

## INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b>				
<b>Órgão/Entidade:</b> Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.				
<b>CNPJ:</b> 46.030.318/0001-16				
<b>Endereço:</b> Rua: 11 de agosto, 557				
<b>Município:</b> Campinas CEP: 13013101				
<b>Telefone:</b> (19) 9940-83922				
<b>E-mail:</b> L.SILVA@HRSPB.COM.BR				
<b>CPF</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>
02195640863	CLAUDIO AMATTE	3.191.895-5	Gestor (a) Entidade	clauamate@gmail.com

## GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
341.282.598-02	54262389-4	LEID LAINY APARECIDA FERREIRA E SILVA DE FABI	Técnico Em Segurança Do Trabalho	L.SILVA@HRSPB.COM.BR

## RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6686-9

**Praça de Pagamento:** avenida carlos grimaldi, ed galleria corporate, jd conceição

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

## CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

### Missão da Instituição:

Restabelecer a Saúde, através de uma assistência segura, ética e humanizada.

### Histórico da Instituição:

A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de Julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência mantém sua missão de "Restabelecer a saúde da população por meio de



uma assistência ética, segura e humanizada”

Atende pacientes SUS, conveniados e particulares. Mantém convênio com o SUS, desde o ano de 2008. A RSPB também oferece campo para estágio nas áreas de: medicina, fisioterapia e técnico em radiologia. É um hospital Acreditado ONA Nível 2, que garante as melhores práticas e um gerenciamento da assistência por resultados.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

### Objetivo:

Adquirir materiais e medicamentos dos seguintes grupos farmacológicos: Antibióticos, Antiasmático/DPOC - Corticosteróide, Sedativo/antagonista Alfa-2 Adrenérgico, Anticoagulante e Antitrombótico. A aquisição destes itens serão fundamentais para garantir durante 01 ano a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos no setor UTI Térreo e S2.

### Justificativa:

O Hospital é reconhecido pelo Ministério da Saúde e referência do convênio governamental para o atendimento médico hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, conta também com serviços de apoio diagnósticos de tomografia computadorizada, endoscopia, exames laboratoriais, terapia renal substitutiva e raio-x, ofertados a população da região metropolitana de Campinas, que é a segunda maior região do estado, com abrangência de 20 municípios e cerca de 3,8 milhões de habitantes. Vale ressaltar que mais de 40% dos atendimentos são destinados aos pacientes do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública regional. Atualmente, para Recursos do Convênio com o SUS são representados em Recurso Público Federal: 1.004.013,94 - 54,66%, Recurso Público Municipal 832.795,32 - 45,34% em tempo, Total R\$ 1.836.809,26. Embora a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência desempenhe este significativo papel no contexto da saúde pública, enfrenta dificuldades financeiras, visto as quedas acentuadas nos procedimentos em saúde suplementar e as dificuldades comuns ao setor filantrópico de saúde em abrangência nacional. Desta forma, os recursos provenientes da emenda parlamentar em referência são de extrema importância e serão aplicadas em custeio, na aquisição de materiais e medicamentos. Com a aquisição destes itens, será possível garantir assistência de qualidade aos pacientes da UTI Térreo e S2, hoje com 18 leitos SUS.

**Local de execução:** Rua Onze de Agosto, 557 - Centro - São Paulo - CEP 13.013-101

### Observações:

SEM OBSERVAÇÕES NO MOMENTO

## METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas Qualitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	Alcançar 85% ou mais o índice de satisfação entre bom e ótimo dos usuários SUS - UTI Térreo E Clínica médica. Aplicar pesquisa de satisfação junto a 45 usuários SUS entre UTI Térreo e Clínica médica, durante o período de vigência do convênio.
<b>Ações para Alcance:</b>	Aplicar pesquisa de satisfação em 45 usuários entre UTI Térreo e Clínica Médica.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente realizamos as pesquisas na UTI Térreo e Clínica Médica, alcançando índice de 80% entre bom e ótimo.



<b>Situação Pretendida:</b>	Manter o índice acima de 85% ou mais o índice de satisfação entre bom e ótimo dos usuários SUS, pretende-se alcançar 45 entrevistas entre UTI Têrreo e Clínica Médica, durante o período de vigência do convênio.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Índice de pesquisa de satisfação
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	número de ótimo e bom/número total de pesquisa realizada*100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Serviço de atendimento ao cliente da RSPB



**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter a média mensal de produção de atendimentos nos setores de UTI Térreo e Clínica Médica em 1.300 diárias/mês. Durante o período de vigência do convênio.
<b>Ações para Alcance:</b>	Adquirir materiais e medicamentos de qualidade, com objetivo de manter a produção contratualizada com o gestor municipal
<b>Situação Atual:</b>	Entre Janeiro e Outubro de 2024 a média mensal de diárias de UTI e clínica médica foram de 1.300 diárias/mês
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter 100% a média mensal de diárias de UTI e Clínica Médica = 1.300 diárias/mês, durante o período de vigência do convênio.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de diárias de UTI e S2
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{número de diárias realizadas no mês}}{\text{número de diárias proposto no período}} \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Sistema de Informação Hospitalar SUS



## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	10	Cotação do item junto a três fornecedores, será considerado para aquisição a proposta com menor valor
2	Aquisição	01	Aquisição do item junto ao fornecedor que apresentou o menor preço das cotações
3	Recebimento	30	Recebimento do item no Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
4	Pagamento NF	30	Pagamento da nota fiscal utilizando o recurso proveniente da emenda parlamentar e recursos próprios em caso de contrapartida.
5	Dispensação	05	Dispensação do item para UTI Térreo SUS e S2

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Amoxic/Clavula.1gr inj.(Blau)	0,00	0,00%	18.480,00	3,74%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Dexmedetomidina 200 mcg 2 ml inj. (Cristalia)	0,00	0,00%	14.000,00	2,83%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Hemofol 5.000UI 0,25ml Subcutâneo	0,00	0,00%	25.200,00	5,10%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Oxacilina 500mg inj. (Blau)	0,00	0,00%	23.520,00	4,76%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Heparinox 40MG/0,4ml Inj. (Cristália)	0,00	0,00%	53.550,00	10,84%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Ceftriaxona 1g EV/IM inj. (Keftron A.B.L.)	0,00	0,00%	23.450,00	4,75%
7	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Luva Proced. Nitrilica S/ Pó Azul Violeta - Grande Descarpack / Medix / Vabene	0,00	0,00%	60.000,00	12,14%
8	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Luva Proced. Nitrilica S/ Pó Azul Violeta - Pequena Descarpack / Medix / Vabene	0,00	0,00%	40.000,00	8,10%
9	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Luva Proced. Nitrilica S/ Pó Azul Violeta - Média Descarpack / Medix / Vabene	0,00	0,00%	80.000,00	16,19%
10	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Fralda Descartável Adulto Grande (70 a 90KG) Maxi Confort / Fox	0,00	0,00%	84.700,00	17,14%
11	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Clenil A 400mcg/ml 2ml Inalatório	0,00	0,00%	31.000,00	6,27%
12	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Cateter Intrav. Perif. nº22G 1,00 c/ Disp. de Seg. 381823 (BD)	0,00	0,00%	22.350,00	4,52%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
13	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros(Especificar noPlano de Trabalho)	Cateter Intrav. Perif. nº20G 1,16 c/ Disp. de Seg. 38183414 (BD)	0,00	0,00%	17.880,00	3,62%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 494.130,00	100,00%



### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 494.130,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 494.130,00	100,00	R\$ 494.130,00

### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
138.035.928-79	PATRICIA SCHELESKY COSTA FERNANDES	22.781.806-4	SECRETÁRIA	BENEFICIACAMP@BENEFICIACAMP.COM.BR

### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: CLAUDIO AMATTE - 15/01/2025 às 11:50:31  
Documento N°: 081415A4386313 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/081415A4386313>



SESPTA2025000250DM